RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| CPF do declarante 141.035.067-33 | Nome do declarante DIOGO LOPES PESSANHA | | | | | Telefone | |
|--|---|------------------|-----------------------------|--------------|----------------------|--------------|----------|
| Endereço RUA ARTUR POSSOLO | | | | Número 15 | Complemento APTO 107 | | |
| Bairro/Distrito RECREIO DOS BANDEIR | | CEP 22790-220 | Município RIO DE JANEIRO | IRO | | | UF RJ |
| | | I | 1 | | (| Valores em F | Reais) |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | | | | | | 60.921,66 | |
| IMPOSTO DEVIDO | | | | | | 3.332,38 | |
| IMPOSTO A RESTITUIR | | | | | | 1.328,57 | |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | | | | | | 0,00 | |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | | |
| RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO | | | | | 2 | 237 | |
| AGÊNCIA BANCÁRIA | | | | | | 0522 | |
| CONTA PARA CRÉD | ITO | | | | 1 | 100502-2 | |

Declaração recebida via Internet JV pelo Ágente Receptor SERPRO em 06/04/2018 às 12:43:01 0253804911

0253804911 Página 1 de 2

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

Sr(a) DIOGO LOPES PESSANHA, inscrito no CPF sob o nº 141.035.067-33.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 06/04/2018, às 12:43:01, é:

03.88.07.73.03 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

0253804911 Página 2 de 2